

Editorial

O volume quarto, número um do ano de 2010 da Revista Virtual Direito Brasil, pretende compartilhar com a comunidade acadêmica, uma coletânea de textos que apresenta uma análise científica de variados temas atuais da sociedade contemporânea. Dentre eles, destaca-se os Aspectos Jurídicos do Contrato de Cartão de Crédito, Mediação – Técnica Auxiliar da Negociação Coletiva, Inovação na Nova Lei de Falências e Recuperação Judicial, o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário e Momentos da Crise Econômica 1929 a 2010 – Um Estudo Exploratório.

No primeiro texto a Prof^ª Maria Bernadete Miranda apresenta um estudo sobre o cartão de crédito que é usual no mundo inteiro, no Brasil começou a ser usado a partir de 1960. Atualmente, a grande maioria dos cartões de crédito são emitidos por administradoras associadas aos bancos, ou pelos próprios bancos, que criaram suas empresas próprias de cartões de crédito. Em regra vinculam-se aos bancos para auxiliar as operações empresariais, porque é um meio seguro de condução de dinheiro e um fator de crédito, facilitando a aquisição de mercadorias e serviços, sem o desembolso de dinheiro mediante financiamento. Os cartões de crédito surgem como uma evolução para facilitar as relações de consumo diárias, sendo considerado como uma forma de pagamento.

No segundo artigo a professora trata sobre a Mediação: Técnica Auxiliar da Negociação Coletiva, mostrando que embora a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT de 1º de maio de 1943 tenha priorizado e dado caráter obrigatório à negociação coletiva, as formas para a solução direta dos conflitos trabalhistas, especialmente no que diz respeito a sua composição, não evoluíram. Alguns fenômenos singularizam o atraso na busca da solução dos conflitos laborais, destacando-se a interveniência do Estado na organização sindical e as leis de proteção ao trabalho, que eram tidas como dádiva do Estado, o que induzia o trabalhador, ao invés de buscar a sindicalização e a negociação, a reivindicar medidas governamentais.

Dessa realidade, frutificou a cultura brasileira fundada no conflito, na crença de que somente mediante uma luta duradoura e onerosa poder-se-á obter algum ganho. Os esforços foram concentrados no desenvolvimento de técnicas

para vencer processos litigiosos. Mas os tempos mudaram, e o trabalhador brasileiro começa a buscar, ele mesmo, a solução para suas dificuldades. Ganha impulso o interesse pela negociação coletiva e a nova técnica da Mediação, onde o mediador, na negociação coletiva de trabalho, é facilitador do processo, ajudando os parceiros sociais a chegarem a um acordo e auxiliando no fechamento das negociações.

Na seqüência o Prof. Clóvis Antonio Maluf apresenta Inovações na Nova Lei de Falências e Recuperação dizendo que a presente lei foi criada apenas para proteger os interesses dos bancos e das instituições financeiras de um modo geral, porque para o mercado nada trouxe de bom. Com a limitação do privilégio do crédito trabalhista em 150 salários mínimos, e com a reserva dos bens dados em garantia real, os bancos protegeram seus créditos, em prejuízo do credor quirografário que em última análise irá receber apenas o que sobrar e se sobrar.

Com relação ao Fisco, a Lei também o protegeu não sujeitando-o aos efeitos da recuperação judicial obrigando praticamente o devedor a parcelar sua dívida tributária como condição *sine qua non* para propor o pedido de recuperação. Finalmente afirma que a lei está muito mal distribuída com os assuntos espalhados sem uma ordenação que permita rapidez na localização dos assuntos.

O Prof. Fernando Silveira Melo Plentz Miranda apresenta o artigo O Recurso Especial e o Recurso Extraordinário no Meio Ambiente Processual Brasileiro, dizendo que o presente estudo teve por objetivo realizar uma pesquisa sobre o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário, focando as características de cada um dos instrumentos processuais e, principalmente, as recentes alterações legislativas, que alteraram de forma substancial o processamento e o julgamento destes recursos, modificando o meio ambiente processual brasileiro.

Para finalizar a série de artigos o Prof. Francisco Sacramento apresenta um estudo sobre os Momentos da Crise Econômica 1929 a 2010: Um estudo exploratório, mostrando algumas questões que nortearam o desenvolvimento do artigo, tais como: porque motivo as crises financeiras se repetem continuamente? Existem razões determinantes dessa freqüência? A conduta de diferentes participantes em distintos processos econômicos é capaz de promover a presença desses acontecimentos? Existem fatores repetitivos visíveis? Em que medida as eventuais disfunções organizacionais estão relacionadas à sua

presença? Para tentar equacionar essas questões, discuti-las e obter as devidas respostas o professor Sacramento, diz que foram analisados diferentes cenários relacionados ao tema e os seus vínculos relações de causa e efeito. Assumiu, como teoria de base, as avaliações levadas a efeito por Parker (2009) e as reflexões de pesquisadores e gestores de diferentes organizações.

As Palestras proferidas pela Prof^a Maria Bernadete Miranda, são slides de apresentações no *power point* em forma de aulas, sobre diversos temas. Dentre eles, vale destacar Algumas Considerações sobre o Código Civil de 2002, Aspectos Jurídicos dos Títulos de Crédito, Estabelecimento Empresarial, Letra e Cédula de Crédito Imobiliário e Registro de Empresa.

Além dos artigos e palestras esta coletânea apresenta Ensaio de autoria da Prof^a Maria Bernadete Miranda sobre Os Cursos de Direito e as Novas Tecnologias, Dia do Trabalho: 1º de maio, e de autoria de convidados, tais como: Prof. Clovis Antonio Maluf - Nova Alteração do Código de Processo Civil; Prof. Júlio César Meneguesso - Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral: Um projeto social na área imobiliária; Prof. Mário Paiva – A Inteligência Artificial das Leis; e Prof. Rui Aurélio de Lacerda Badaró – Crimes contra Humanidade nas Américas: Uma dívida pendente de reparação.

Alunos da Pós-graduação da Faculdade de Direito de Itu – Faditu sob a orientação da Profa. Maria Bernadete Miranda, apresentam artigos relacionados a diferentes pesquisas. O aluno Jonas Páscoli desenvolveu um estudo sobre A Natureza Jurídica do Contrato de Administração na Sociedade Brasileira, mostrando que a relação jurídica existente entre o administrador e a companhia é contratual. Diz na sua pesquisa que obstante ter algumas características comuns ao contrato de trabalho, com ele não se confunde e é, incompatível com a subordinação jurídica. O aluno Marcelo Cordeiro de Lima aborda o Sistema de Consórcio na Lei nº 11.795/2008 dizendo que o objeto das reflexões é o estudo sobre o novo sistema de grupo consorcio, as principais modificações, requisitos para constituição da empresa de consorcio, responsabilidade da administradora do consorcio, direitos do consorciado e a liquidação extrajudicial. A aluna Verônica Barbosa da Costa realizou a brilhante pesquisa sobre o Contrato de Factoring dizendo que o presente estudo teve como finalidade colaborar com uma melhor compreensão, à luz do Direito Empresarial, sobre o conceito de Factoring no Brasil. Apresentou a verificação do seu surgimento, amparo legal, definição,

modalidades e demais características desse processo tido como facilitador do desenvolvimento mercantil.

Ex-aluno da Profa. Maria Bernadete Miranda na Universidade de Ribeirão Preto – Unaerp, Campus Guarujá, Coronel Antonio Maria Claret de Oliveira sob a orientação do Prof. Danio Carnio Costa também colaborou com esta edição nos brindado com a sua monografia de conclusão de curso intitulada Provas Ilícitas no Direito Processual e a Teoria da Proporcionalidade afirmando em seu trabalho que não há que se condenar um inocente ou absolver um criminoso simplesmente porque está inserto que determinado tipo de prova não deve ser admitida, sob risco de afronta à Lei. Afinal, se o bem jurídico de maior valor a ser preservado é o próprio ser humano, a ele deve adaptar-se a norma jurídica, observados os padrões da conduta ética, moral, social e legal. Não é possível que se sacrifique toda uma população para preservar a privacidade de uma só pessoa porque a Lei assim determina, ou seja, a Lei veda a possibilidade de aplicação da justiça saudável.

Uma entrevista abordando o tema A Faculdade e a Preparação para o Mercado de Trabalho, feita pela Profa. Maria Bernadete Miranda com o Des. Federal Newton De Lucca finaliza esta edição onde o renomado professor da Universidade de São Paulo nos deixa o seguinte conselho: *“Estudem com afinco e perseverança, sem desânimos de nenhuma espécie. Façam ouvidos moucos aos que não estão interessados no estudo do Direito e sim em projeção pessoal por intermédio de movimentos reivindicatórios destituídos de todo e qualquer fundamento. Bons alunos – que constituem constrangedora minoria, por certo – não devem perder seu precioso tempo com parlapatões que agem à socapa... Ouçam mais os professores e menos as murmurações da rua...”*

A coletânea apresenta os resultados das pesquisas científicas realizadas pela Prof^a Maria Bernadete Miranda, juntamente com colegas e alunos do curso da graduação e da pós-graduação que, nesta parceria, legitimam a relevância dos movimentos de integração acadêmica para o desenvolvimento científico.

Prof^a Msc. Maria Bernadete Miranda